

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6579/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS (MATERIAL GRÁFICO) E CRACHÁS DE USO GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A PRODUÇÃO DE BLOCOS, FORMULÁRIOS, CARTÕES PADRONIZADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DESSAS SECRETARIAS.

Na condição de agente de contratação do Município de Ubiratã apresento decisão a respeito de recurso interposto no julgamento do pregão eletrônico em epígrafe.

1. DOS FATOS

O Município de Ubiratã instaurou o pregão eletrônico nº 80/2024 destinado REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS (MATERIAL GRÁFICO) E CRACHÁS DE USO GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A PRODUÇÃO DE BLOCOS, FORMULÁRIOS, CARTÕES PADRONIZADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DESSAS SECRETARIAS. A sessão pública iniciou em 16/09/2024 e consoante ao relatório de julgamento, decorrida a fase de lances, foram analisadas as especificações da proposta, e os documentos de habilitação solicitados no Termo de Referência, e a empresa 46.182.920 ROSILENE CANDIDADE OLIVEIRA foi habilitada, momento no qual a licitante 40.332.250 MARCOS AURÉLIO GORITO, manifestou a intenção de recurso.

Por consequência, ficou estabelecido o prazo até 30/09/2024 para que a proponente apresentasse suas razões recursais. Para exercício do direito de contra recurso, foi concedido prazo até 03/10/2024 para que a participante 46.182.920 ROSILENE CANDIDADE OLIVEIRA apresentasse suas alegações.

Em sua peça recursal, a recorrente MARCOS AURÉLIO GORITO afirma que:

“A Empresa 46.182.920 ROSILENE CANDIDA OLIVEIRA, Tem como Atividade Econômica Principal - Comércio Varejista de Artigos de vestuário e Acessórios - COD. CNAE 4.81.4-00 e Atividade Econômica Secundária, Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - cod. CNAE 47.72.5-00, conforme documento apresentado em anexos a seguir. Feitas essas considerações, numa acepção ampla, pode-se dizer que, a Empresa 46.182.920 ROSILENE CANDIDA OLIVEIRA, não é Uma GRÁFICA OU EDITORA, a proponente se quer é representante ou procurador legal de Empresa credenciada para tal atividade, o que nos leva a crer que a mesma, configura como revendedor ou terceirização de serviços gráficos, o que não é permitido conforme podemos observar no Edital TR.” (Palavras da mesma).

A proponente ROSILENE CANDIDADE OLIVEIRA optou por não apresentar sua contrarrazão.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Como é sabido, a Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE é o instrumento de padronização nacional por meio dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/cadastur/o-que-e-ctnae>).

Ou seja, **para fins de tributação**, a empresa 46.182.920 ROSILENE CANDIDA OLIVEIRA dispõe das seguintes atividades, conforme se extrai de seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.182.920/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2022
NOME EMPRESARIAL 46.182.920 ROSILENE CANDIDA OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		

Por sua vez, seu Certificado da Condição de Microempreendedor Individual apresenta as seguintes atividades/ocupações:

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
38408-652	RUA CARVALHO DE MENDONCA	1588
Bairro	Município	UF
PAMPULHA	UBERLANDIA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividade Principal (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Ocupações Secundárias

Papeleiro(a) independente
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

O cadastramento da empresa no SICAF confirma o exposto na imagem acima.



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.182.920/0001-79
Razão Social: 46.182.920 ROSILENE CANDIDA OLIVEIRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Sim**
Capital Social: **R\$ 2.500,00** Data de Abertura da Empresa: **28/04/2022**
CNAE Primário: **5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS**
CNAE Secundário 1: **1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**
CNAE Secundário 2: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 3: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 4: **5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**

Dados para Contato

CEP: **38.408-652**
Endereço: **RUA CARVALHO DE MENDONCA, 1588 - PAMPULHA**

Conforme é possível verificar, nas imagens acima (documentos obtidos através do SICAF e do site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), é possível notar que a empresa possui o CNAE totalmente compatível com o objeto licitado. Todos estes documentos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município.

Ainda, é fato que inexistente na Lei nº 14.133/2021 a exigência de que a atividade prevista no ato constitutivo da empresa seja exatamente idêntica ao objeto licitado. A existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada torna-se suficiente para atendimento dos requisitos de participação e habilitação jurídica impostos pela legislação, que tem como um de seus princípios basilares o da ampla concorrência, no qual o que deve ser avaliado é se o particular atua na área do objeto licitado.

Ou seja, a empresa 46.182.920 ROSILENE CANDIDA OLIVEIRA demonstrou possuir CNAE compatível com atividades objeto da licitação, razão pela qual foi habilitada pela agente de contratação.

3. DA DECISÃO

Por todo o exposto, decido pelo acolhimento do recurso apresentado pela empresa MARCOS AURÉLIO GORITO para, no mérito, **julgá-lo improcedente**, mantendo a proponente ROSILENE CANDIDA OLIVEIRA habilitada.

Na forma que estabelece o art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, encaminho o recurso junto ao presente relatório à autoridade superior para decisão final.

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação